



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
ART. 18 e ART. 72 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM 31 JUL 2025
PROCOLO Nº 2690



EXCELENTÍSSIMA SENHORA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SRA. SABRINA BUBACH ASTORI

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência autorização para contratação de empresa especializada em realização de cursos de capacitação e aperfeiçoamento das servidoras: Luciane Nunes de Souza e Raiany Astori Bubach.

<u>Setor Requisitante:</u> DIRETORIA GERAL	<u>Responsável pela Solicitação:</u> LUCIANE NUNES DE SOUZA	<u>Cargo/Função</u> DIRETORA
<u>Matrícula:</u> 34147	<u>e-mail:</u> diretoria@cmg.es.gov.br	<u>Telefone:</u> 27 3361-1730

2) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Inscrição de servidoras : Luciane Nunes de Souza e Raiany Astori Bubach, para participação em curso LIDER COACH., que sera realizado na cidade Guarapari-ES.

3) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A participação é voltada ao desenvolvimento de competências de liderança eficazes, com foco na formação de líderes que geram resultados sustentáveis, tais como: Desenvolvimento da Liderança Estratégica organização, Foco em Alta Performance e Comunicação.

Dessa forma, o curso solicitado mostra-se plenamente adequado ao atendimento do objeto proposto, alinhando-se ao interesse público e à melhoria da gestão da Câmara Municipal.

4) QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO

Inscrição no curso Liderando para Alta Performance (lider Coach) para duas participantes.

5) DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Outubro e novembro de 2025.

6) GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

ALTA – Urgência na Contratação.

Guarapari/ES, 31 de julho de 2025


LUCIANE NUNES DE SOUZA
DIRETORA GERAL